



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 21 -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h00, conforme Termo de Concordância assinado por unanimidade da Edilidade, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 10/24**, que autoriza o Poder Executivo a aderir e contribuir mensalmente com a ADTR - Agência de Desenvolvimento do Turismo Regional Tietê Vivo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 11/24**, que dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 12/24**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da Assistência Financeira Complementar da União para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 208.000,00 para fazer face as despesas, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 13/24**, que dispõe sobre doação de imóveis do Patrimônio Público Municipal e autoriza doação ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. O senhor presidente comunicou que os Requerimentos nºs 06, 07 e 08/24, haviam sido

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 22 -

retirados pelos seus respectivos autores. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 09/24**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor professor **RAFAEL FERNANDO DOMINGUES, Diretor da E.E. PROF. OSWALDO JANUZZI**, representando o **Corpo Docente e Servidores**, em reconhecimento público para aquele Estabelecimento de Ensino e aos alunos: **PAOLA CAROLINA RAMOS XAVIER - 100% Prouni, BEATRIZ ALVES ESPÓSITO - Provão Paulista, MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ - 100% Prouni, EDUARDO HENRIQUE SOUZA DIAS - 100% Prouni, AYSLLA RAYANY GOMES TECEROTTI - Provão Paulista**, que, pelo brilhante desempenho foram contemplados com acesso direto à instituições públicas de nível superior comprovando a excelente qualidade do ensino oferecido na referida instituição de ensino; e **Requerimento nº 10/24**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da senhora professora **ANGELAINE MÁRCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, Diretora da E.E. ÁLVARO ALVIM**, representando o **Corpo Docente e Servidores**, em reconhecimento público para aquele Estabelecimento de Ensino e aos alunos: **LETÍCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA - Engenharia Civil-São Carlos/UFSCAR, Engenharia Civil-Votuporanga/IF, Agronegócio-Rio Preto/FATEC, Matemática - Rio Preto/UNESP e Odontologia-Araçatuba/UNESP, AFONSO LOPES - FATEB - Engenharia de Software, BRENDA GONÇALVES - Faculdade Estadual de Minas Gerais - Arte Plásticas, MARIANA ALMEIDA - Provão Paulista - Unicamp História, ESTER CASTRO - Salesiano- Arquitetura, GABRIEL RIBEIRO - Salesiano Educação Física e ANA LÍVIA CASTRO - Psicologia Toledo**, que, pelo brilhante desempenho foram contemplados com acesso direto à instituições públicas de nível superior comprovando a excelente qualidade do ensino oferecido na referida instituição de ensino. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 09/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de dar continuidade na campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a arrecadação dos tributos municipais, de que trata a Lei Municipal nº 4.077, de 12 de novembro de 2014; **Indicação nº 10/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 23 -**

dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da instalação de bancos, ao redor do Campo de Areia do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. (Foto Ilustrativa em Anexo); **Indicação nº 11/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar mais uma ambulância para a Saúde, para atendimento na urgência e emergência, bem como ver a possibilidade de designar um socorrista no período diurno para atuar juntamente com o motorista de ambulância; **Indicação nº 12/24**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, com a colocação de três a quatro bancos, na Rua Afonso Pena, em frente ao Instituto de Olhos, mais precisamente nas proximidades do portão de entrada daquele prédio, destinada a proteção do sol e da chuva, das muitas pessoas que formam imensas filas aguardando por atendimento naquele Instituto; **Indicação nº 13/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando autorizar a entrada gratuita nas dependências do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, aos funcionários e suas famílias, que estão morando provisoriamente em Buritama à serviço da empresa que está fazendo a manutenção da hidrovía próximo a usina Nova Avandava; e **Indicação nº 14/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a necessidade de se avaliar a possibilidade em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 27 de outubro de 2021, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e outras providências, encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concernente à regularização e instrução para que cidadãos que já possuam casas geminadas possam realizar o seu desmembramento. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Convite** da senhora **Poliana Caroline Quirino, Vereadora da Câmara Municipal de Barra Bonita/SP**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Buritama Adriano Carlo de Carvalho: "Com muita honra e satisfação, venho pelo presente para convidar V. Exa. e a todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros dessa Edilidade, que no dia 16 de fevereiro de 2024, será realizado o 1º Encontro Pró-Tietê de 2024, cujo evento está programado para iniciar as 14 horas, na Câmara Municipal de Dois Córregos/SP, com a participação das Ongs Mãe Natureza e Caminhos do Tietê, para discutir os impactos causados pela poluição do Rio Tietê". **Leitura e aprovação por unanimidade**, dos seguintes **Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos nºs 11, 12, 13 e**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 24 -

14/24, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 10, 11, 12 e 13/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 04, 05, 06 e 07/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 10, 11, 12 e 13/24, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 01, 02, 03 e 04/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 10, 11, 12 e 13/24, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 04/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 11/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra apenas o vereador Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 10/24**, que autoriza o Poder Executivo a aderir e contribuir mensalmente com a ADTR - Agência de Desenvolvimento do Turismo Regional Tietê Vivo, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; **Projeto de Lei nº 11/24**, que dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; **Projeto de Lei nº 12/24**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da Assistência Financeira Complementar da União para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 208.000,00 para fazer face as despesas, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 13/24**, que dispõe sobre doação de imóveis do Patrimônio Público Municipal e autoriza doação ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva. Ato contínuo, o senhor presidente fez a leitura do seguinte **Comunicado**: "Comunico que os nobres vereadores têm até o dia **19 de agosto de 2024** para encaminhar à Secretaria

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 25 -**

Administrativa da Casa, os nomes, com os respectivos históricos de seus homenageados com **Medalhas 24 de Agosto**, para a elaboração das competentes Indicações e confecção das honrarias. A Sessão Solene para a entrega de Medalhas 24 de Agosto já fica agendada para **sexta-feira, dia 27 de setembro de 2024, às 19h00**. Comunico que os nobres vereadores têm até o dia **21 de outubro de 2024** para encaminhar à Secretaria Administrativa da Casa, os nomes, com os respectivos históricos de seus homenageados com **Títulos de Cidadãos**, para a elaboração das competentes Indicações e confecção das honrarias. A Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadãos já fica agendada para **sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2024, às 19h00**. Quem não entregar os nomes com os históricos de seus homenageados com Medalhas 24 de Agosto e com Títulos de Cidadãos, nas datas aprazadas, ficam cientes que, lamentavelmente, serão prejudicados no seu direito de outorgar as suas honrarias. Feito o Comunicado, espero que se apressem nas suas incumbências de estilo para não se arrependem depois. Muito Obrigado!!! Buritama/SP, 15 de fevereiro de 2024. Adriano Carlo de Carvalho, Presidente".

A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

**PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra,

em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **02**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama


Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 26 -

Eu,  Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

  
MARCOS BARBOSA DE FREITAS  
1º SECRETÁRIO

  
WESLEY RODRIGUES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

  
ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
PRESIDENTE



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

